

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 807/2023 - Esgotamento de Estoque, de 14/8/2023, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.920690/2023-61

Expediente: 0849813/23-9

Ementa: Trata-se de solicitação da empresa SOFTYS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 44.145.845/0001-40 para esgotamento de estoque de material de embalagem de produtos cosméticos que possui informações da empresa Carta Goiás, incorporada pela SOFTYS BRASIL LTDA, com previsão de esgotamento até 31 de dezembro de 2023.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GHCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos

termos do voto do relator - Voto nº 124/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2520014):

I) AUTORIZAR o esgotamento de estoque de produtos cosméticos que possui informações da empresa Carta Goiás, incorporada pela Softys Brasil LTDA, até 31 de dezembro de 2023, solicitada pela Softys Brasil LTDA (CNPJ 44.145.845/0001-40); e

II) DETERMINAR que: a) a empresa deverá se certificar de que todos os lotes liberados devem ser devidamente documentados no seu Sistema de Qualidade para fins de rastreabilidade, o que permitirá acompanhar e monitorar eventuais queixas recebidas do mercado; e b) o telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor indicado nas embalagens a serem esgotadas (0800 7073045) deve estar disponível para recebimento de eventuais queixas e eventos adversos identificados quando do uso do produto.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/08/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2541302** e o código CRC **38987D75**.

Referência: Processo nº 25351.920690/2023-61

SEI nº 2541302